LEI MUNICIPAL N°.756/07, DE 09 DE ABRIL DE 2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública o Clube da Terceira Idade do Paraíso-Grupo "Amor a Vida" CNPJ n°. 07.117.192/0001-60, com sede no CAC (Centro de Aprendizado Comunitário)no Distrito do São José da Pedra Menina.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ,MG, aos 09 de abril de 2007

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal